



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 062/2021


Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Inicialmente cabe esclarecer que o Código de Trânsito define que o acostamento “é parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículo, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim”. Isso significa que acostamento não é parte do leito carroçável simplesmente separado por faixa, e sim com diferenciação estrutural, não podendo ser confundido com área destinada aos estacionamentos existentes nos centros urbanos. Dessa forma, tradicionalmente encontramos acostamentos em rodovias e áreas de estacionamento fora delas.

O município de Abaetetuba é composto pela zona urbana e rural. Nesta segunda se apresenta mais de 40% da população local e contempla inúmeros ramais e vias de acesso para os cidadãos. A Rodovia Dr. João Miranda e outras de acesso municipal faz parte desse território e é perímetro de suma importância no tráfego de pessoas e mercadorias. Diante dessas informações e verificando a grande necessidade de termos vias em condições de tráfego trazemos à consideração de Vossas Excelências o seguinte requerimento:

Requeiro, atendendo inúmeras reivindicações (abaixo-assinado anexo) que após decisão favorável do plenário, a Mesa Executiva da Casa envie expediente à Senhora Jamile Ribeiro Nobre Batista, Diretora 4NR–SETRAN Abaetetuba, solicitando melhoria da malha viária com recuperação do acostamento, contemplando os trechos das rodovias que compreendem: trecho de Abaetetuba à Colônia Velha; trecho de Abaetetuba à Vila de Beja; trecho de Abaetetuba ao trevo do Peteca. Que da decisão da Casa seja dada ampla divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 29 de março de 2021.


Geórgio Matos - GEL
VEREADOR – PL